

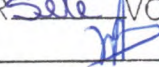



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Parecer Nº 09/2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2024.  
**DATA DO PROTOCOLO:** 16/04/2024

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| PARECER Nº 09/2024                                                                  |
| APROVADO 16/04/2024                                                                 |
| POR Sete VOTOS A favor                                                              |
|  |
| PRESIDENTE                                                                          |
|  |
| 1º SECRETÁRIO                                                                       |

O Presente Projeto de Lei Legislativo, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manoel Alves de Oliveira Antonio, "FACULTA O ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO À CÂMARA MUNICIPAL EM DOCUMENTOS DIGITAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, argumenta que foi exarada parecer ao Projeto de Lei Legislativo nº 02/2024, de autoria do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Compete a Comissão Permanentes deste Poder Legislativo, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o que determina aos artigos 72 e 73 e Parágrafo Único, as comissões incumbem estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre a mesmo sua opinião.

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa, entendemos que o envio em mídia digitalizada proporcionará benefício ao meio ambiente, economia de espaço físico nesta casa, assim como economia financeira.

**VOTO**

Somos de Parecer favorável, à aprovação da matéria.  
Este é o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, AOS 17 DE ABRIL DE 2024.**



**Vereador:** Francisco Antonio Melo Bonfim  
**Presidente da Comissão**



**Vereador:** Francisco Moacir Bezerra  
**Vice-Presidente/Relator**

Ao Senhor  
Manoel Alves de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.